



PORTARIA ITAMBEPREV N.º 002/2026

Pensão por Morte - Art. 42 da Lei Municipal nº 1.879/2021 (Segurado Aposentado)

Ato/Portaria ITAMBEPREV nº 002/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 42 da Lei Municipal nº 1.879/2021 (Segurado Aposentado)**

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 74, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013.

RESOLVE:

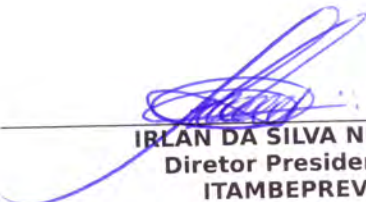
Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de **31/01/2026**, a ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, beneficiário da ex segurada SEVERINA GUEDES GONDIM DA SILVA, portador(a) do RG 373.367.114-72, SDS/PE, CPF 373.367.114-72, que ocupou o cargo de Inativo, no cargo de Auxiliar de serviços, nível **N - 1**, Matrícula Funcional 608-1, falecido em 31/01/2026, nos termos nos termos do Artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19 c/c Artigo 23 e seguintes da Emenda Constitucional nº 103/19 c/c Artigos 9º, inciso I, 41, inciso I, 42, 43, inciso VI, alínea c, ítem 6, 44 e 45 da Lei Municipal nº 1.879, 12 de novembro de 2021, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV, número 002/2026, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 407.842.664-68 - SDS/PE e do CPF nº 407.842.664-68, nascido(a) em 11 de Fevereiro de 1962, com duração **vitalícia**.

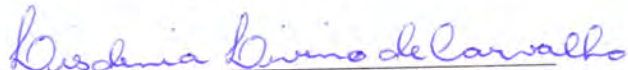
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

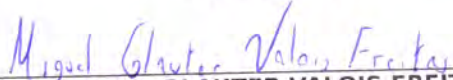
Itambé/PE, em 05 de Fevereiro de 2026.


IRLAN DA SILVA NUNES
Diretor Presidente
ITAMBEPREV

IRLAN DA SILVA NUNES
DIRETOR-PRESIDENTE
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 64/2025

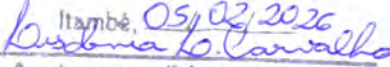

LISDENIA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Benefícios
ITAMBEPREV

Lisdenia Livino de Carvalho
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 002/2025


MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
Diretor Administrativo Financeiro
ITAMBEPREV

MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 01 2025

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé-PE
de acordo com Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.

Itambé, 05/02/2026

Assinatura/Identificação